



Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Comarca: CAPIVARI

Foro: CAPIVARI

Vara: VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI

Escrivão/Diretor: MARCIO ANTONIO FERRACIOLI

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00013216220105150039

Exequente(s)

MARTIM ANTONIO WOLK

CPF: 088.637.378-60

Executado(a, os, as)

CLAUDIO WLLENFORFF E OUTROS

CNPJ: 07.901.084/0001-83

CLAUDIO WELLENDORFF

CPF: 121.917.878-00

VITOR REGIS WELLENDORF SUHR

CPF: 119.185.918-57

MARCO HEBER WELLENDORF SUHR

CPF: 090.098.548-84

CARLA CRISTIANE WELLENDORF SUHR

CPF: 309.038.378-03





Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 400.000,00

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000310059

Comarca: Monte Mor

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MAIO 505

Bairro: JARDIM PARQ RES FIGUEIRA

Município: Monte Mor

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 1218pdः7s

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE MOR - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/2/2020

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 22/1/2020 | Folhas: 415d384

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CLAUDIO WELLENDORFF

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não

Proprietário: IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF

A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792):

Data da Decisão: 22/1/2020 Folhas: 415d384

Nome do depositário: IRMA IDA CAPRARO WELLENDORFF

2.

Protocolo de Penhora Online: PH000310059

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 100

Bairro: JARDIM PARQ RES FIGUEIRA

Município: Monte Mor

Estado: São Paulo





Número da Matrícula: 1001

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE MOR - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/2/2020

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 16,66666

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 22/1/2020 | Folhas: 415d384

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARCO HEBER WELENDORF SUHR

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARCO HEBER WELLENDORF SUHR

3.

Protocolo de Penhora Online: PH000310058

Comarca: Capivari

Endereço do imóvel: RUA CEDRO DO LÍBANO, 325

Bairro: JARDIM PARQ RES FIGUEIRA

Município: Capivari

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 36308PDFp7s

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 19/2/2020

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 16,66666

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 22/1/2020 | Folhas: 415d384

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CARLA CRISTIANE WELENDORF SUHR

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: MARCO HEBER WELLENDORF SUHR





Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 22/1/2020

Folhas: 415d384

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 19/02/2020 14:27:43

Emitido por: OTAVIANO LANDI

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

